



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1270/2021

De 04 de novembro de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 022100 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ficha: 377 - 18.541.0243.1305.0000 Aquisição de Caminhão Pipa para combate à incêndios florestais - FECOP

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 500.000,00

Vinculo: 100-186

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através de **convênio** firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (FECOP);

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários e inclusão nas peças vigentes para o exercício de 2022.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de novembro de 2021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA